



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2014

ANO: IV Nº: 829 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA	2
CAMARA MUNICIPAL.....	2
ERRATA.....	2

LICITAÇÕES

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.780.960/0001-23 neste ato representada pelo Senhor(a) **MAURO SERGIO MEOTTI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 930.531.269-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2010**, entre eles celebrado em data de 14/06/10, referente ao Pregão: 27/2010 tendo como objeto **Contratação e empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de alarme via linha telefônica, com sistema de filmagem, com monitoramento 24 horas, na sede da Prefeitura, e monitoramento via linha telefônica no ônibus médico/odontológico da Secretaria da Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de monitoramento a fim de garantir a segurança dos prédios/equipamentos públicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 30/2010, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação/renovação do contrato e a vigência da prestação dos

serviços por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de 15 de junho de 2014 a 14 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve acréscimo no valor mensal, permanecendo o valor mensal de R\$ 200,00, referente o monitoramento da Prefeitura e de R\$ 125,00 referente o monitoramento do ônibus médico odontológico, totalizando desta forma, um acréscimo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 14 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de junho de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO SERGIO MEOTTI
MATCÉU MONITORAMENTO
ELETRÔNICO LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 67/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 01 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/06/2014

ANO: IV Nº: 829 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Leia-se:
no dia 24/06/2014

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 16 de junho de 2014.

Céu Azul, 13 de junho de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Céu Azul dispensa a licitação por Justificativa, conforme Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de canos, luva e cola para uso na manutenção do saneamento Rural da Marca Eva, danificada pelas fortes chuvas da região, conforme Decreto de Situação de Emergência - Decreto Municipal 4298/2014.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
Ferragens Favaretto Ltda – ME	14.772.561/0001-13	1.091,50

Céu Azul, 16 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2014**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:
no dia 24/06/2013

